CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 327 /2020

15/2020

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que sejam solicitadas informações à Prefeitura Municipal de Itabirito no sentido de esclarecer a esta Casa quanto às providências administrativas tomadas quanto a providência de gramar toda extensão do lado direito e esquerdo da Escadaria Efigênia de Oliveira Batista, no Bairro Santa Rita.

Justificativa: Para maior segurança e conforto para os moradores e usuários que utilizam essa escadaria.

Itabirito, 13 de Julho de 2020.

PROTOCOLO
DATA 13/07/2020
RECEBIDO POR

Antonio de Oliveira Bosco

ANTÔNIO DE OLIVEIRA BOSCO
Vereador

APROVADO
EM 13/07/2020
PRESIDENTE

Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- Cep. 35450-000 - Itabirito/MG
Telefax: (31) 3561-1599 – e-mails: camara@itabirito.cam.mg.gov.br – Site: www.itabirito.cam.mg.gov.br